Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 86/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 441.162,48 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00043	**105.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.600,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	**18.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117	**30.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128	**6.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	**4.077,88**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.077,88
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161	**16.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176	**18.820,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.820,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00179	**67.240,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.240,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.10.122.0031.2142 GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE - SUAS MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00204**	**13.300,60**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.800,60
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**55.700,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		14.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249**	**51.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		23.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00256**	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00263**	**1.284,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.284,00

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00299	**6.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369	**3.740,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.940,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00381	**16.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00384	**8.700,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.700,00
	441.162,48

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.09.274.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00083	**105.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.600,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00109	**18.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118	**30.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129	**6.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131	**4.077,88**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.077,88
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162**	**16.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00174**	**8.820,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.820,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178**	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00181**	**67.240,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.240,00

02.08.01.10.122.0031.2142 GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE - SUAS MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00203**	**3.800,60**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		3.800,60
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00206**	**9.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**55.700,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		14.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00248**	**51.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		23.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258		**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265		**1.284,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.284,00
02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277		**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297		**6.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00367		**800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00370		**2.940,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.940,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380		**24.900,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.200,00
		441.162,48

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 15 de Fevereiro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal